



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



PORTARIA Nº. 145, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público nº 01/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 82, inciso 6 e inciso 9 da Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 004/2008 e posteriores alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de GRUPIARA/MG, Lei Municipal nº 010/2012, alterada pela Lei Municipal nº 004/2022 que trata do Plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Grupiara e posteriores alterações e da Lei complementar nº. 03/2007 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de GRUPIARA/MG.

Considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2023;

Considerando as legislações vigentes e a necessidade de contratação de servidores para atender as Secretarias Municipais

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público municipal da Prefeitura de Grupiara 01/2023, para se apresentarem na sede da Prefeitura de Grupiara/Secretaria de Recursos Humanos, rua José Ferreira de Castro, 09, nos seguintes dias e horários definidos abaixo.

NOME	CARGO	Data	Horário
KASSIA CRISTIANE RODRIGUES LEANDRO	CANTINEIRA	11/12/24	Das 10:00 às 11:30
MARLUCIA DAS GRAÇAS DA CRUZ SANTOS	CANTINEIRA		



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



CASTINALDO ME DA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/24	Das 13:00 às 16:00
ERICK LUAN RAMOS GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO		
ADRIANA LOPES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO		
JOSE ANANIAS CARDOSO FILHO	APOIO ADMINISTRATIVO		
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO		
ROBSON CAMARGO VIEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO		

LUCIMAR ALMEIDA RODRIGUES	AUX. SER. GERAIS CONSTRUÇÃO E CARR. DE CARGAS	12/12/24	Das 13:00 às 16:00
MARCUS PAULO ARAUJO DA SILVA	GUARDA NOTURNO		
ALEX-SANDRA BATISTA NUNES	SERVENTE ESCOLAR		
WILTON CUNHA	TECNICO DE ENSINO		

Art. 2º - Apresentar toda documentação exigida no item 13 – 13.9 do Edital 01/2023 de 17 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



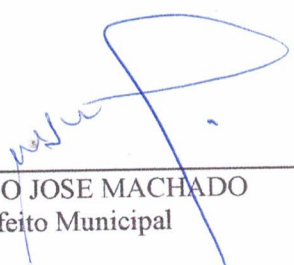
Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GRUPIARA/MG, 06 de Dezembro de 2024.



RONALDO JOSE MACHADO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta
portaria foi publicada no mural
em ____ / ____ / ____